

Nº da questão formulada	Item do Edital	Esclarecimento solicitado	RESPOSTA SEPAR
1	Cláusula 22.3 – ATUALIDADE TECNOLÓGICA (Minuta de Contrato)	Favor confirmar se não houve um erro de digitação dado que esta cláusula indica 40% e estamos entendendo que o correto é 4%. Nosso entendimento está correto?	O entendimento não está correto. Não há incorreção na Cláusula apontada.
2	Cláusula 25.1.12 e 25.1.15 – ALOCAÇÃO DE RISCOS (Minuta de Contrato)	<p>O estudo econômico (base julho de 2018) indica que as Proponentes terão que arcar com um valor de investimento de R\$ 87.398.238,00. Esse montante de investimento teve como premissa orçamentária os preços SINAP/ SURB / SURB INFRA, na base julho/2018.</p> <p>O índice contratual desse edital é o IPCA. Portanto, se fizermos uma atualização do valor de investimento indicado no estudo econômico (Julho de 2018) até maio de 2021, com base no índice contratual, obteríamos o montante de R\$ 99.441.715,20, ou seja uma variação de 13,78%.</p> <p>Contudo, se fizermos um atualização dos itens do Edital adotando as mesmas quantidades e base de preços unitários SINAP/ SURB / SURB INFRA, encontraríamos um investimento de R\$ 119.758.688,96, o que indica uma variação de 37,03 %, bem acima do valor de investimento com base no índice contratual.</p> <p>Como é de conhecimento de todos, houve uma variação muito grande nos insumos de aço, cimento e materiais de construção civil, fazendo com o que o índice de correção do valor de investimento adotado na modelagem financeira não seja adequado para avaliar o investimento nas bases de hoje (maio/2021).</p> <p>Como pode ser aferido pelo</p>	<p>Os estudos de modelagem do projeto de concessão foram aprovados pelos órgãos competentes e comunicado aos órgãos de controle. Os estudos realizados pelo Estado são referenciais.</p> <p>Os licitantes deverão realizar os seus próprios levantamentos e estudos para elaboração das suas Propostas Econômicas Escritas.</p>

		<p>disposto acima temos uma defasagem de 23,25 % (34,74% - 13,78%), o que implica numa defasagem financeira no valor do investimento de R\$ 20.316.973,76 (base maio de 2021) que não está contemplado no referido estudo. Estamos entendendo que essa defasagem financeira no valor de investimento demonstrada acima inviabiliza toda a concessão. Portanto, fatalmente o Poder concedente terá que proceder com ajustes na modelagem financeira (redução de outorga, ou de outros parâmetros da modelagem e/ou de obrigações), para assegurar a taxa interna de retorno indicada no estudo econômico. Favor confirmar se nosso entendimento está correto?</p>	
--	--	--	--